



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.955/2023 - de 27 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, abrangendo os municípios de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, tendo como tema central “**Democracia e Direito à Cultura**”, realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2023, no município de Paula Freitas. O evento ocorrerá no Centro de Eventos José Júlio Cordeiro s/nº, horário das 13h00 às 17h00, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º O objetivo geral da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura é a promoção do debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais.

Parágrafo único. As discussões das etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- a) Eixo 1 - Institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura;
- b) Eixo 2 - Democratização de acesso à cultura e participação social;
- c) Eixo 3 - Identidade, patrimônio e memória;
- d) Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

- e) Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade; e
- f) Eixo 6 - Direito às artes e linguagens digitais.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “**Democracia e Direito à Cultura**”.

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios já citados no parágrafo 3º será presidida pelo representante do Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas.

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do representante do Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas, a função será desenvolvida por integrante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Fica constituída a Comissão Organizadora, responsável pela organização e programação as 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, representada pelos seguintes membros:

NOME	MUNICÍPIO	CARGO
Rosane C. Ressel	Paula Freitas	Coordenadora Municipal de Cultura
Marina Krul	Cruz machado	Diretora de Educação e Cultura
Francielle C. Misturini	União da Vitória	Secretária de Cultura
Jeferson Luiz Camargo	Bituruna	Coordenador Municipal de Cultura
Dulcídea Adriane Miersch	General Carneiro	Coordenador Municipal de Cultura
Maria Margarete Grden Szinvelski	Mallet	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sharisy Henz Dlugovtz	Porto Vitória	Chefe de Setor
Michelle Regina Potuk	Paulo Frontin	Secretaria Municipal de Cultura

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas.

Art. 6º A Comissão Organizadora disponibilizará a programação, formulários de inscrições e



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

demais informações relevantes para o desenvolvimento da 1ª Conferencia Intermunicipal de Cultura para apreciação pública.

Art. 7º As despesas com a realização de todas as etapas da 1ª Conferencia Intermunicipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários dos municípios de Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, União da Vitória, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.955/2023 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.955/2023 - de 27 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, abrangendo os municípios de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, tendo como tema central “**Democracia e Direito à Cultura**”, realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2023, no município de Paula Freitas. O evento ocorrerá no Centro de Eventos José Júlio Cordeiro s/nº, horário das 13h00 às 17h00, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º O objetivo geral da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura é a promoção do debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais.

Parágrafo único. As discussões das etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- a) Eixo 1 - Institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura;
- b) Eixo 2 - Democratização de acesso à cultura e participação social;
- c) Eixo 3 - Identidade, patrimônio e memória;
- d) Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;
- e) Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade; e
- f) Eixo 6 - Direito às artes e linguagens digitais.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória, Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “**Democracia e Direito à Cultura**”.

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios já citados no parágrafo 3º será presidida pelo representante do Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas.

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do representante do Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas, a função será desenvolvida por integrante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Fica constituída a Comissão Organizadora, responsável pela organização e programação as 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paula Freitas, União da Vitória Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro, representada pelos seguintes membros:

NOME	MUNICÍPIO	CARGO
Rosane C. Ressel	Paula Freitas	Coordenadora Municipal de Cultura
Marina Krul	Cruz machado	Diretora de Educação e Cultura
Francielle C. Misturini	União da Vitória	Secretária de Cultura

Prefeitura Municipal de Paula Freitas

Jeferson Luiz Camargo	Bituruna	Coordenador Municipal de Cultura
Dulcidea Adriane Miersch	General Carneiro	Coordenador Municipal de Cultura
Maria Margarete Grden Szinvelski	Mallet	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sharisy Henz Dlugovtz	Porto Vitória	Chefe de Setor
Michelle Regina Potuk	Paulo Frontin	Secretaria Municipal de Cultura

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo Setor Municipal de Cultura de Paula Freitas.

Art. 6º A Comissão Organizadora disponibilizará a programação, formulários de inscrições e demais informações relevantes para o desenvolvimento da 1ª Conferencia Intermunicipal de Cultura para apreciação pública.

Art. 7º As despesas com a realização de todas as etapas da 1ª Conferencia Intermunicipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários dos municípios de Bituruna, Mallet, Paulo Frontin, União da Vitória, Cruz Machado, Porto Vitória e General Carneiro.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:13423F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>